



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 26/2025 (CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA)

(CNPJ: 05.342.580/0001-19)

(PROCESSO SEI Nº 11113/2024)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração em Substituição, **Karlla Silene Lima da Cunha**, RG n. 11****1 - SSP/DF e CPF n. 552.***.***-15, designada pela Portaria SGP n. 172, de 23 e outubro de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria Geral nº 290 de 11 de Outubro de 2022, celebra o presente **Termo de Apostilamento**, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº **11113/2024** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **4,142850%**, com efeitos financeiros retroativos a 25 de abril de 2026.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa de R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais), **para R\$ 17.985,60 (dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a 25 de abril de 2026, conforme discriminado no Anexo Único deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa

finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.36.07, 3.3.90.49.03 e 3.3.90.39.25 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 10/2022, seus Aditivos e Apostilamentos.

Karlla Silene Lima da Cunha

Secretária de Administração em Substituição

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONTRATO N. 26/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 90023/2025 - Processo Administrativo/CNJ n. 11113/2024).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO
Efeitos financeiros retroativos a 25 de abril de 2026

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
Contratação de agente de integração que atue como intermediador do estágio supervisionado, realizando a identificação das oportunidades de estágio e auxiliando a parte Concedente no acompanhamento administrativo de todo o Programa de Estágio do Conselho Nacional de Justiça.	120	R\$ 12,49	R\$ 149,88	R\$ 17.985,60



Documento assinado eletronicamente por **KARLLA SILENE LIMA DA CUNHA, SECRETÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 19/05/2026, às 18:12, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2612541** e o código CRC **936F418F**.